

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 782/69

INDICAÇÃO CEE N. 132/73
Aprovada por Deliberação
de 29/08/1973

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora p/ defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 782/69, em nome de PAULO JOSÉ FERREIRA TUCCI que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Álvaro Oscar Campana - Prof. Titular - FCMB-Botucatu
2. Dr. Horácio Kneese de Mello - Prof. Titular - Esc. Paul. Med.
3. Antonio Paes de Carvalho - Prof. Adjunto - Fac. Nac. de Med.
4. Dr. Cantídio de Moura Campos Filho - Livre Docente - FM de Ribeirão Preto.
5. Dr. Dalmo de Souza Amoorim - Prof. Livre-Docente da FM de Ribeirão Preto

SUPLENTE:

1. Dr. Eder Trezza - Prof. Assistente - Doutor - FCMB de Botucatu
2. Dr. Eduardo M. Krieger - Prof. Titular - F. Med. Univ. Campinas.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente